



EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FESTIVAL DE CINEMA DE GRAMADO

1. **OBJETO** O presente edital tem como objetivo selecionar três representantes de diferentes produtoras associadas ao Santa Cruz Polo Audiovisual para participação no 53º Festival de Cinema de Gramado. A seleção garantirá aos contemplados transporte, hospedagem e diária de alimentação, que ocorrerá de 12 de agosto a 22 de agosto de 2026. A permanência dos selecionados será durante o primeiro final de semana do evento, quando acontece a mostra gaúcha do festival de 15 a 17.

2. **PÚBLICO-ALVO** Podem participar do processo seletivo apenas as produtoras associadas ao Santa Cruz Polo Audiovisual.

3. **INSCRIÇÕES** 3.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 20 a 27 de julho, através do google forms. Clique aqui para acessar. Ou acesse o site do Santa Cruz Polo Audiovisual. esse é o link: <https://forms.gle/foaiBj8qmmJVZWtj8> 3.2. Cada produtora associada poderá inscrever apenas um representante para concorrer a uma das vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para concorrer às vagas, o representante da produtora deve apresentar um projeto em formato de texto com no máximo 6.000 caracteres, incluindo espaços, explicando: - Os motivos pelo qual deseja participar do 53º Festival de Cinema de Gramado; - Os interesses profissionais no evento e como a participação contribuirá para o desenvolvimento da produtora e/ou do Santa Cruz Polo Audiovisual.

4.2. A apresentação pode conter anexos que reforcem o texto, como portfólios, materiais audiovisuais, projetos audiovisuais, bíblias, cartas convites, comprovantes de participação ou documentos semelhantes que a produtora deseje levar ao evento para buscar oportunidades de negócios. O edital aceitará até 3 anexos que devem ser enviados durante a inscrição.

5. **COTA RACIAL** 5.1. Uma das três vagas será reservada para cota racial, visando promover a diversidade e a inclusão entre os participantes.

5.2. Para concorrer à vaga destinada à cota racial, o candidato deve se autodeclarar pertencente a grupos raciais sub-representados no setor audiovisual no momento da inscrição, para buscar a vaga por cota a pessoa deve ser negra ou indígena.

6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Como contrapartida, os representantes selecionados deverão elaborar um relato completo sobre a experiência no evento, que deverá ser apresentado em reunião aos membros do Santa Cruz Polo Audiovisual no prazo de até 30 dias após o retorno. Esse relato pode ser em audiovisual ou texto.

6.2. O relato deverá conter informações detalhadas sobre as atividades realizadas, os contatos estabelecidos, as oportunidades identificadas e as impressões gerais sobre o evento.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A avaliação dos projetos será realizada por uma mesa julgadora composta por especialistas convidados que não façam parte da gestão do Santa Cruz Polo Audiovisual e que não tenham

relação direta com as produtoras concorrentes ou com os projetos apresentados.

7.2. Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios: - Relevância dos Motivos para Participação no Festival de Cinema de Gramado (40 pontos) Avaliação da clareza e coerência dos motivos apresentados. Demonstração de alinhamento com os objetivos do evento. Justificativa do impacto da participação para a produtora.

- Interesses Profissionais e Contribuição para o Desenvolvimento da Produtora e/ou do Santa Cruz Polo Audiovisual (30 pontos) Clareza dos objetivos profissionais no evento. Viabilidade e impacto esperado da participação para a produtora. Relação dos interesses com o fortalecimento do setor audiovisual regional.
- Qualidade e Potencial dos Projetos e Materiais Apresentados (30 pontos) Inovação, originalidade e relevância dos projetos. Capacidade dos materiais anexados de gerar interesse e oportunidades de negócios. Apresentação profissional dos anexos.
- Participantes do polo que não tenham vencido edital anterior de participação em evento receberão 10 pontos extras.
- Participantes que responderem as pesquisas que estão no link do google forms de mercado receberão 10 pontos extras.

7.3. Em caso de empate, será dada preferência a produtora que apresentar maior potencial Contribuição para o Desenvolvimento da Produtora e/ou do Santa Cruz Polo Audiovisual.

8. RESULTADOS 8.1. O resultado preliminar será divulgado até 24h após o encerramento do Edital, através dos canais oficiais do Santa Cruz Polo Audiovisual.

9. RECURSOS 9.1. As produtoras que se sentirem prejudicadas poderão entrar com recurso no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado final.

9.2. O recurso será analisado apenas para verificação de possíveis erros objetivos na organização do processo, como soma de notas ou problemas administrativos. O mérito das avaliações não será reconsiderado.

10. RESULTADO FINAL 10.1 O resultado final será anunciado 24 horas após o período de recursos, ou seja, dia 02.08. Os selecionados serão contatados diretamente para confirmação da participação e organização dos detalhes logísticos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. A inscrição no edital implica a aceitação de todos os termos e condições descritos neste documento. 11.2. O descumprimento de quaisquer obrigações ou regras estabelecidas neste edital resultará na desclassificação do representante ou na suspensão dos benefícios concedidos. 11.3. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela gestão do Santa Cruz Polo Audiovisual.

10. CONTATO Dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital podem ser encaminhados para o e-mail contato@santacruzpoloaudiovisual.com.br